



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2701, de 31 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 54.857,50, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 22, da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de Dezembro de 2022, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 54.857,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:	020401-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	04.122.0003.0006.0038 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	
Ficha:	678	
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 54.857,50
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ 54.857,50</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 2º** - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 22 da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 15 de Dezembro de 2022, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

**I - ANULAÇÕES (-):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária:	020301 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Funcional Programática:	99.999.0002.0005.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	035	

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	R\$ - 54.857,50
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ - 54.857,50</b>
---------------------------------	------------------------

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMOSP por Anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 31 de maio de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 20:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **215494** e o código verificador **910A31A1**.

Docto ID: 215494 v1